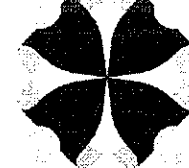




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

101377-7

PORTARIA Nº 1201/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO CARTÃO ELETRÔNICO DE PONTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a solicitação justificada quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB, por parte do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Municipal Sr. **Darllon Marques Gomide**, Médico do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do respectivo Secretário Municipal, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de agosto de 2017


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUÍS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças